



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 241/2021

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 57/2021 PROCESSO 91/2021
CONTRATOS: 166/2021 e 167/2021.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 57/2021 e Processo 91/2021, cujo objeto é aquisição materiais de construção para reforma da Escola Municipal Lauro Luiz, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 57/2021.

Como segue:

FISCAL

- SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO – CPF: 943.829.309-44

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 245/2021

**SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 59/2021 PROCESSO 93/2021
CONTRATOS: 172/2021; 173/2021; 174/2021;
175/2021 e 176/2021.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 59/2021 e Processo 93/2021, cujo objeto é aquisição de material esportivo para atender a demanda do departamento de esportes.

Como segue:

FISCAL

- MAYCON LUIS DE ALMEIDA – CPF: 046.456.929-09

GESTOR

- CRISTIANE GRZYBOWSKI RIPLINGER – CPF: 054.145.849-31

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.

**MARIO WEBER
PREFEITO**



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 246/2021

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 60/2021 PROCESSO 95/2021
CONTRATOS: 168/2021; 169/2021 e 170/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 60/2021 e Processo 95/2021, cujo objeto é aquisição de tecidos e aviamentos em geral para uso em programas desenvolvidos pela Secretaria de Ação Social.

Como segue:

FISCAL

- TATIANE PEREIRA DA SILVA DALLA COSTA – CPF: 049.789.619-20

GESTOR

- SOLANGE TEIXEIRA – CPF: 000.264.979-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 247/2021

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 64/2021 PROCESSO 101/2021
CONTRATO: 171/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 64/2021 e Processo 101/2021, cujo objeto é aquisição conforme a demanda de concreto extrusado para meio fio FCK 15 MPA e serviços de aplicação de emulsão RR-2C material e mão de obra. Para manutenção de vias Públicas deste Município.

Como segue:

FISCAL

- FÁBIO JÚNIOR DRUM – CPF: 033.419.019-30

GESTOR

NILTON BARBOSA DE ALMEIDA – CPF: 943.837.589-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 5 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 248/2021

SÚMULA: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO
DO PREGÃO Nº 65/2021 PROCESSO 103/2021
CONTRATO: 178/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear Fiscal de Contrato do Pregão nº 65/2021 e Processo 103/2021, cujo objetivo é aquisição de pneus para veículos da Educação, saúde e veículo oficial do prefeito licitados através da licitação modalidade pregão nº 65/2021.

Como segue:

FISCAL

- ÉDIPO ANTONIO DE PAULA NEVES– CPF: 071.215.759-06

GESTOR

- GILMAR DELFIN DE SOUZA – CPF: 754.349.549-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE AGOSTO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 6 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3223/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-24.058,27 (Vinte e quatro mil cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

Despesa: Crédito Suplementar

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.306.0004.2.042-0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil - Creche

3.3.90.32.00 - Material, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA _____ R\$ 24.058,27

Fonte de Recursos - 130 - Merenda Escolar

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação - Recurso Vinculado.

Despesa: 281

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 24.058,27

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de arrecadação na fonte 130 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE 130 _____ R\$ 24.058,27



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 8 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3225/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - Departamento de Transportes.

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 248

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 60.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - Departamento de Obras e Urbanismo.

15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 25.000,00

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 9 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 214

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - Departamento de Transportes.

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes.

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 35.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 244

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **R\$ 60.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021

26 de agosto de 2021 - Página 10 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3226/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná,
no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-23.000,00 (Vinte e três mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04 – Junta do Serviços Militar

04.182.0002.2.035-0000 – Manutenção dos Serviços da Junta Militar.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil _____ R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 43

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 23.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000,
– conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 – Manutenção da iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo _____ R\$ 23.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 11 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



Despesa: 231

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TOTAL DAS SAÍDAS _____ **68.000,00**

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL



Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021

26 de agosto de 2021 - Página 12 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº. 3227/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04 - Junta do Serviços Militar

04.182.0002.2.035-0000 - Manutenção dos Serviços da Junta Militar.

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 45

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 4.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.452.0011.2.028-0000 - Manutenção da iluminação Pública

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 4.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 13 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 231

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 4.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 14 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

DECRETO Nº. 3228/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-5.000,00 (Cinco mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.02 - Departamento de Transportes.

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes.

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de dotação.

Despesa: 243

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 5.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 000, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.0003.2.023-0000 - Manutenção do departamento de tributação e fiscalização

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 5.000,00

Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252 - Centro - 85.450-000 - CNPJ 80.869.621/0001-45 - (45) 3233-1282

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 15 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de dotação.

Despesa: 144

TOTAL DAS SAÍDAS _____ R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Agosto de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 16 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021
PROCESSO Nº 107/2021

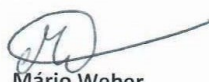
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE MAQUIANS, EQUIPAMENTOS, SACOS DE RÁFIA, UINIFORMES E EPI PARA EQUIPAR A UNIDADE DE VALORIZACAO DE RECICLAVEIS DESTE MUNICIPIO, EM CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL.**

- Data de abertura: 08/09/2021
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 25 de agosto de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 17 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 PROCESSO Nº 112/2021

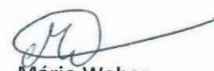
O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

- Data de abertura: 09/09/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 24 de agosto de 2021.


Mário Weber
Prefeito Municipal


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 18 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 62/2021
Processo nº 99/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MORAR BEM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 880/2011 E LEI Nº 1011/2014, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 62/2021.

CONTRATO 180/2021- L M K FRIES E CIA LTDA ME, CNPJ 78.724.291/0001-58, no valor de R\$ 39.783,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais).

CONTRATO 179/2021- JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA, CNPJ 10.869.228/0001-76, no valor de R\$ 35.622,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).

CONTRATO 181/2021- L.C. CARRA & CIA LTDA, CNPJ 01.890.817/0003-07, com o valor R\$ 9.890,35 (Nove mil oitocentos noventa reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATO 182/2021- MAURICIO FREITAS FILIPPINI 09447605974, CNPJ 32.774.285/0001-04, com o valor R\$ 4.785,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses

Foro: comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber, Bruno Neves Gonçalves, José Sandro Goslar, Luciano Cesar Carra e Mauricio Freitas Filippini.

Campo Bonito, 24 de agosto de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 19 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 65/2021
Processo nº 103/2021

EXTRATO DO CONTRATO 178/2021

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de pneus para veículos da educação, saúde e veículo oficial do prefeito, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 65/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, com o valor R\$ 103.260,00 (cento e três mil duzentos e sessenta reais).

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber e José Carlos Dezen

Campo Bonito, 20 de agosto de 2021.

Mário Weber
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Edição Ordinária Nº 964 - Ano 2021



26 de agosto de 2021 - Página 20 de 20

O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 68/2021

Processo nº 106/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a Aquisição de material hospitalar para atender a secretaria de saúde, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 68/2021.

Celebram a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as empresas abaixo relacionadas, os respectivos contratos;

CONTRATO 183/2021- ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ 85.477.586/0001-32, no valor de R\$ 17.675,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais) .

CONTRATO 184/2021- PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 20.138.626/0001-76 no valor de R\$ 17.555,00 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO 185/2021- NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.169.491/0001-46 com o valor R\$ 20.262,00 (Vinte mil duzentos e sessenta e dois reais).

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mário Weber, Euclides Luis Tomazelli, Gerçom Luis Moreira e Noemi de Almeida Freitas Fausto.

Campo Bonito, 25 de agosto de 2021.



Mário Weber
Prefeito Municipal